



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.967, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNADO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Março de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 18 de Março de 2013.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 12967, de 18/03/2013				CONAM	
						Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES					
UNIDADE	: 26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.500.000,00
TOTAL GERAL							1.500.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	APLIC.			RS
22							INDUSTRIA	
22.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
22.451	6002						FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	
22.451	6002.1081						INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-1.500.000,00
TOTAL GERAL								-1.500.000,00